



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edital de abertura publicado em, 21 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO 2025.2 - EDITAL N° 03/2025/DEAD/PROEN
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
(COM MOMENTOS PRESENCIAIS)

CAMPUS SOCORRO

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Noções Básicas para Cuidador de Idosos**, a ser oferecido na modalidade a distância, com momentos presenciais, pelo Campus Socorro, para ingresso no **2º semestre letivo de 2025**.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **40 (quarenta) vagas** oferecidas pelo Instituto Federal de Sergipe para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Noções Básicas para Cuidador de Idosos**, na modalidade a distância, com momentos presenciais, com atividades a distância realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS e encontros presenciais no Campus Socorro.
- 2.2 **Público-alvo:** Comunidade em geral.
- 2.3 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico Público
- 2.4 **Pré-requisito:** No ato da inscrição, o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e ter concluído o Ensino Fundamental.
- 2.5 **Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e a equipamentos tecnológicos (como smartphone, computador, notebook ou tablet) para o acompanhamento das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visualização de vídeos complementares, realização de exercícios e participação nas atividades assíncronas propostas durante o curso.
- 2.6 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância, com momentos presenciais:** São cursos de curta duração, voltados para a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. O curso de Formação Inicial e Continuada em Noções Básicas para Cuidador de Idosos será oferecido nessa modalidade, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS e momentos presenciais obrigatórios, conforme planejamento pedagógico.
- 2.7 **Curso de Formação Inicial e Continuada em Noções Básicas para Cuidador de Idosos – Campus Socorro:** O curso será oferecido na modalidade a distância, com momentos presenciais, com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Instituto Federal de Sergipe e momentos presenciais obrigatórios em algumas disciplinas, que ocorrerão no IFS Campus Socorro, conforme cronograma a ser divulgado pela coordenação do curso.
 - 2.7.1 A proposta do curso visa atender à crescente demanda por profissionais capacitados para atuar no cuidado à pessoa idosa, promovendo a qualificação de indivíduos que desejam ingressar ou se aperfeiçoar na área. Alinhado com os princípios da formação humana integral, o curso tem como

objetivo formar cidadãos e cidadãs aptos a contribuir com a autonomia e a melhoria da qualidade de vida do idoso, zelando por sua integridade física, conforto, alimentação e higiene, com atenção ao estado geral da pessoa idosa. Busca ainda desenvolver competências técnicas e humanas para o cuidado básico e humanizado, para a compreensão dos aspectos legais e éticos que envolvem o envelhecimento, e para o exercício do empreendedorismo e da promoção de práticas preventivas, solidárias e responsáveis voltadas à saúde e ao bem-estar da população idosa.

- 2.7.2 A carga horária total do curso é de **198 horas-aula**, correspondendo a **165 horas-relógio**, distribuídas ao longo de **18 semanas**, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1: DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS DO CURSO

Disciplina	Modalidade de oferta (em horas-aula)	Carga horária total (horas-aula)	Carga horária equivalente (horas-relógio)
Ambientação em Educação a Distância	14 EaD + 4 presenciais	18	15h
Legislação aplicada à saúde e aos cuidados do idoso	18 EaD	18	15h
Ética e Cidadania no trato com o idoso	18 EaD	18	15h
Empreendedorismo aplicado ao Cuidador de Idosos	18 EaD	18	15h
Noções básicas de Anatomia e Fisiologia aplicadas à saúde do idoso	36 EaD	36	30h
Processo saúde-doença aplicado ao idoso	32 EaD + 4 presenciais	36	30h
Cuidados básicos com a saúde do idoso	28 EaD + 8 presenciais	36	30h
Saúde e segurança do trabalho na profissão de cuidador de idosos	14 EaD + 4 presenciais	18	15h
TOTAIS	178 EaD + 20 presenciais	198	165h

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 As vagas e o turno de oferta do curso estão especificados na tabela abaixo:

TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO

Curso	Campus	Modalidade	Turno	Total de vagas
Formação Inicial e Continuada em Noções Básicas para Cuidador de Idosos	Socorro	A distância (com momentos presenciais)	Matutino ¹	40

¹ **Turno matutino:** As atividades presenciais serão agendadas prioritariamente nesse turno, aos **sábados**, conforme cronograma a ser divulgado pela coordenação do curso. As atividades a distância poderão ser realizadas em qualquer turno, de acordo com a organização pessoal do estudante.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 **Período de inscrição: 22 a 29/07/2025**

- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

- 4.3 As inscrições serão gratuitas, realizadas somente pela Internet, mediante a realização dos seguintes procedimentos:
- I. Leitura do edital disponibilizado no portal de ingresso do IFS, <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> ou pelo site da EaD, <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
 - II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F
 - III. Realizar a inscrição no curso conforme as instruções do sistema;
 - IV. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.**
 - V. Após finalizada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
 - VI. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser salvo, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso a todas as etapas do exame de seleção.
 - VII. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.
 - VIII. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
 - IX. Não será permitido nenhuma alteração dos dados de inscrição, exemplo curso, campus ou dados pessoais, uma vez finalizada a inscrição.
 - X. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Gestão de Ingresso - DGI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital nos últimos dias de inscrição.
- 4.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.
- 4.7 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.8 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.9 Os candidatos que se inscreverem neste processo seletivo devem estar cientes de que o curso será realizado na modalidade a distância, com momentos presenciais, com atividades a distância no AVA do IFS e momentos presenciais obrigatórios em disciplinas específicas, conforme detalhado no **Quadro 1** deste edital. Os encontros presenciais ocorrerão, via de regra, no turno matutino aos sábados, no Campus Socorro, conforme especificado na **Tabela 1** e cronograma a ser divulgado pela coordenação do curso. A depender das necessidades pedagógicas e operacionais, os dias e turnos das atividades presenciais poderão ser ajustados e remanejados, com aviso prévio aos estudantes.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será gravado e disponibilizado na página do IFS nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.2 O sorteio público acontecerá conforme cronograma no **Quadro 3**.
- 5.3 O sorteio público será realizado através do canal oficial do Youtube do IFS, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFS, designados pelo Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso/Proen/IFS.
- 5.4 Cada candidato inscrito no processo seletivo terá um número de inscrição, atribuído pelo SIGAA ao finalizar o cadastro.
- 5.5 A lista dos inscritos será divulgada 3 (três) dias antes do sorteio, nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.6 Será utilizada uma seed (semente) para sortear números atribuídos aos candidatos inscritos no processo seletivo.
- 5.7 Haverá uma única seed para o processo seletivo.
- 5.8 A seed será gerada a partir do número de inscritos em cada turma, curso e grupo de reserva de vagas, sendo divulgada após o encerramento das inscrições, para fins de auditoria.
- 5.9 Será sorteado um número único para cada candidato, considerando o seu número de inscrição.
- 5.10 O sorteio realizado utilizando a seed, garantirá que todos os inscritos tenham a mesma chance de compor a lista ordenada de candidatos sorteados.
- 5.11 Os candidatos serão classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, por curso, turma e grupo de reserva de vagas, levando em consideração o número sorteado.
- 5.12 Para mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, acessar o link <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será publicado nos endereços eletrônicos nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>, conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, **Quadro 3**.
- 6.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, o Departamento de Gestão de Ingresso poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 15 dias após o início das aulas.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada **exclusivamente on-line**.
- 7.2 Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 7.4 para o **endereço de e-mail** indicado no **Quadro 2, em um único arquivo no formato PDF**, seguindo os prazos estabelecidos no **Quadro 3**. O e-mail deverá ser identificado da seguinte forma: **Curso – Nome completo do candidato**.

QUADRO 2 - CONTATO PARA INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Local	Endereço	E-mail	Telefone	Horário de atendimento
Campus Socorro	Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE, 49156-183	cre.ead.cso@ifs.edu.br	(79) 3711-1420	8h às 11h e 13h às 16h

7.3 O candidato sorteado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do **Quadro 3** perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.

7.4 Documentação para os candidatos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. CPF do candidato e dos responsáveis legais (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
- III. Comprovante de escolaridade, que poderá ser: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente; **ou** declaração emitida pela escola que comprove a conclusão desse nível de ensino; **ou** Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou equivalente; **ou** declaração de estar cursando o Ensino Médio ou equivalente; **ou** diploma de graduação;
- IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
- V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência;

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

-
- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
 - 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
 - 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.
 - 8.4 As aulas terão início com a **Aula Inaugural**, que será realizada no dia **08 de setembro de 2025**, às **19h**, no **auditório do Campus Socorro**. Apesar de ocorrer à noite, a Aula Inaugural tem caráter excepcional; as **atividades presenciais regulares do curso permanecem previstas para o turno matutino aos sábados**, conforme cronograma a ser divulgado.
 - 8.5 Este curso contará com momentos presenciais obrigatórios, previstos em disciplinas específicas conforme o [Projeto Pedagógico do Curso](#) e o **Quadro 1**. Os encontros ocorrerão no IFS Campus Socorro, com calendário a ser divulgado na Aula Inaugural e nos ambientes virtuais do curso.
 - 8.6 As atividades presenciais do curso ocorrerão, via de regra, aos **sábados**, no turno matutino, das **8h às 12h**, no Campus Socorro, conforme cronograma a ser divulgado pela coordenação. A depender das necessidades pedagógicas e operacionais, os dias e turnos dessas atividades poderão ser ajustados, com aviso prévio aos

estudantes. Em caso de necessidade de reposição, a nova data será acordada entre o docente responsável, os estudantes envolvidos e a coordenação do curso.

- 8.7 Considerando que este edital se refere a uma única oferta do curso FIC em Noções Básicas para Cuidador de Idosos, **não será permitida, em hipótese alguma, a alteração de inscrição após o seu envio**, incluindo mudanças nos dados fornecidos ou solicitações de cancelamento e reinscrição.
- 8.8 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.9 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, às informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.10 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.11 O IFS não se responsabilizará por solicitação de envio de documentação não recebida por motivos técnicos por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação do envio. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de envio de documentação.
- 8.12 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas. Os candidatos convocados após a 1ª chamada como excedentes poderão perder até 15 dias de aulas, sem que haja reposição das referidas aulas por parte do IFS.
- 8.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
- 8.14 Os contatos e endereço do Campus Socorro estão disponíveis no **Quadro 2**.
- 8.15 Em caso de dúvidas sobre as instruções contidas neste edital, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone (79) 3711-1888 ou pelo e-mail processoseletivo@ifs.edu.br. O Departamento de Educação a Distância também está disponível para esclarecimentos por meio do WhatsApp (79) 3142-9600, do telefone (79) 3711-1474, e pelo e-mail ead@ifs.edu.br.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As atividades do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Noções Básicas para Cuidador de Idosos, ofertado na modalidade a distância, com momentos presenciais, pelo Campus Socorro, para ingresso no 2º semestre de 2025, obedecerão ao cronograma de atividades constante no **Quadro 3** deste edital.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS	DATAS
Lançamento do Edital (portal de ingresso)	21/07/2025
Inscrição online (via sistema https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F)	22 a 29/07/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	30/07/2025
Publicação da semente (SEED) e do Link do sorteio	30/07/2025
Sorteio Eletrônico Público (YouTube IFS)	31/07/2025

Resultado do Sorteio Eletrônico (portal de ingresso)	31/07/2025
ETAPA 2 – CONVOAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA	DATAS
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 1ª chamada (via e-mail)	06 a 11/08/2025
ETAPA 3 – CONVOAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA	DATAS
Divulgação dos aprovados para a Chamada Única (portal de ingresso)	12/08/2025
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 2ª chamada (via e-mail)	13 a 20/08/2025
Aula inaugural do curso FIC em Noções Básicas para Cuidador de Idosos	08 de setembro de 2025 às 19h

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Gestão de Ingresso

Valéria Maria Santana Oliveira
Departamento de Educação a Distância

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora